



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0030/2016, de 11 de abril de 2016

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sandra Cristina Martins de Oliveira, SIAPE 2054272, como titular, e o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho, SIAPE 2037891, como substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
011/2015	Mendex Networks Telecomunicações Ltda - ME	Empresa prestadora de serviço de conectividade IP, com velocidade efetiva de 10 Mbps (Megabits por segundo), por meio de link dedicado com o mínimo de seis endereços IP navegáveis na Internet, para o <i>Campus</i> Bragança Paulista do IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - CONVALIDAR todos os atos praticados pelo fiscal titular e seu substituto a partir da data de 12 de março de 2016.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência até 31 de maio de 2016.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA